



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, SENDO: 1 BATEDEIRA DE CEREAIS, 1 PLAINA DIANTEIRA E 1 ROÇADEIRA, POR MEIO DO CONVENIO Nº 922051/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1.1 DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

No ano de 2022 foi realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010601, para aquisição do objeto supracitado, porém durante toda a vigência dos contratos administrativos firmados nº 20220359 e 20220360, não houve a efetivação dos repasses do convenio nº 922051/2021 e findando a vigência dos contratos as empresas manifestarem-se contrarias a instauração de termos aditivos de prazo. Logo, esta administração solicitou nova autorização ao Ministério da Agricultura e Pecuária para instauração de novo Procedimento Licitatório para aquisição dos maquinários do convênio em questão, conforme documentações pertinentes acostadas nos autos deste processo administrativo.

2.1.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Município de Prainha situa-se na mesorregião do Baixo Amazonas, população 29.132 hab.(IBGE/2016)população rural 20.390 pessoas(IBGE/2010) IDH 0,523(IBGE/2010)A solicitação do objeto é devido a necessidade de equipamentos desse porte p/atender demandas que visam fomentar a produção agropecuária de Prainha.

Destacam-se principais culturas: farinha mandioca, tapioca, (produção anual 65.200), milho 4.500 ha, banana 60 ha, laranja 105 ha, maracujá 22 ha, feijão 420 ha, castanha caju 10 há; côco 40ha.Objetiva-se buscar o desenvolvimento produção agrícola.

2.1.3 RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, nas áreas de produção rural, por meio da aquisição de implementos, que auxiliarão na produção da agricultura familiar do Distrito de Santa Maria do Uruará, para melhoria de vida dessas populações, evitando o êxodo rural.

2.1.4 PÚBLICO ALVO:

População em geral, principalmente os pequenos e médios produtores rurais do Distrito de Santa Maria do Uruará, que necessitam do poder público para ajuda-los no fortalecimento da agricultura, pecuária e abastecimento.

2.1.5 PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Falta de equipamento adequado para atender as necessidades do produtor rural, que ainda pratica e utiliza método tradicional de cultivo, causando-o dificuldades p/ o aumento da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

produção, e melhorar as estradas e vicinais que atenderá as necessidades de escoamento de seus produtos.

2.1.6 RESULTADOS ESPERADOS:

Melhorar a produtividade das lavouras e a qualidade dos produtos, promover a inclusão social das famílias envolvidas, aumento da renda das famílias de produtores em aproximadamente 38 %, melhoria na qualidade de vida da população atendida do Distrito de Santa Maria do Uruará, aumento da produção de aproximadamente 70% com o melhoramento direto nas propriedades.

Diante desses fatos é que esta administração municipal propõe a aquisição do equipamento para realização do referido pleito, para a produção agrícola, garantindo o sustento da agricultura familiar ao município, e fazendo com que as famílias permaneçam em suas propriedades, produzindo mais e com melhor qualidade.

Neste sentido, para a aquisição do objeto conveniado, é indispensável a realização de procedimento licitatório para atender os termos do convênio celebrado.

O bem a ser adquirido é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002, portanto será adquirido através de licitação na modalidade Pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Setor Técnico de Licitações, a realização do certame.

Ressalta-se por fim que a quantidade e os preços serão praticados os mesmos já registrados no Termo do Convênio.

Prainha-PA em 25 de outubro de 2023

Atenciosamente;

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO